



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1551/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1023/2025, de 17.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; **CONSIDERANDO** os termos do OF/0456/2024/GAB-PGJ, subscrito pelo Procurador-Geral da Justiça, Danilo Lovisaro do Nascimento, solicitando a alteração do representante do Ministério Público do Estado do Acre no Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a fim de constar o nome da Promotora de Justiça Aretuza de Almeida Cruz, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias e Promotorias de Justiça Criminais;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“art. 1º ...~~

~~(...)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~XVI – Promotora de Justiça Aretuza de Almeida Cruz, representante do Ministério Público do Estado do Acre.”~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 24 de abril de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~